



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 318, DE 22 DE JULHO DE 1.969.

nr/.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo as exigências / dos Serviços Contábeis da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam autorizadas na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura, as seguintes

TRANSFERENCIAS DE VERBAS

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO -

GABINETE DO PREFEITO

200.314.002 - Encargos Diversos

II - Comemorações Festas Cívicas...Ncr\$2.000,00

para,

VII - Outros Encargos.....Ncr\$2.000,00

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - TG. 28

400.313.024 - Serviços de Terceiros

II - Tarifas Telefônicas.....Ncr\$ 18,00

para,

IV - Serv. de Limpeza, Conservação e

rep. em máquinas.....Ncr\$ 18,00

SERVIÇOS URBANOS

SERV. DE MANUTENÇÃO DA REDE

3.700.311.191-II - Salário de Diaristas.....Ncr\$6.000,00

para

I - Salário de Mensalistas.....Ncr\$6.000,00

Art. 2º. - Este decreto entrará em / vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 22 de julho de 1.969.

Francisco Coelho de Moraes

-Francisco Coelho de Moraes-

Prefeito Municipal